



SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Aprovada pelo CMS em 13/04/2021, revisada em 26/10/2021 para compatibilidade com o PMS 2022-2025 e submetida a nova revisão em 26/04/2022

EIXO 1 . ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ N° 1 - Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.

OBJETIVO N° 1.1 - AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

- **Contratar o projeto de construção da UBS Santa Terezinha**
- **Iniciar a obra da UBS São Pedro II**
- **Contratar projeto e licitar a obra da UBS União II**
- **Contratar o projeto de construção da UBS 3 Marias**
- **Iniciar a obra da UBS Jardim Petroni**
- **Iniciar a obra da UBS Alvarenga II**
- **Iniciar a obra da UBS Santa Cruz II**
- **Iniciar a reforma da UBS Vila União I**
- **Contratar o projeto de construção da UBS Jd Calux**
- **Construir 2 praças parque (Academias de Saúde similares)**
- **Realizar a manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da Rede Básica de Saúde, assegurando recursos humanos e materiais para a plena operação assistencial e administrativa;**

EIXO 1 . ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.

OBJETIVO Nº 1.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

- Implantar **novas ESF**, totalizando **163** ;
- Implantar novos **ACS**, totalizando **860**;
- Manter **19 equipes multidisciplinares na Atenção Básica** , contemplando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Manter o **“Programa Mais Médicos”** com **35 profissionais médicos** atuando na Atenção Básica, conforme diretriz do MS;
- Manter 100% das UBSs utilizando **acolhimento qualificado**;
- **Manter o projeto ACESSA MAIS DIGITAL** para as 100% das UBSs;
- Manter **atendimento em horário estendido** em 20 UBSs;
- Manter a coleta diária de exames laboratoriais em todas as UBSs;
- **Implantar 1 unidade do CUIDADOSO, totalizando 2.**
- **Manter a participação no Conselho Municipal da Pessoa Idosa**
- **Manter o acompanhamento dos pacientes aderidos às Linhas de Cuidado.**

EIXO 1 . ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ N° 1 - Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.

OBJETIVO N° 1.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

- Assegurar a **reorganização do fluxo de atendimento nas UBSs** para acolhimento e atendimento de sintomáticos respiratórios, **conforme a situação epidemiológica vigente da Covid 19;**
- **Monitorar 75% dos casos suspeitos e confirmados** (leves e moderados) durante o período de isolamento domiciliar, **enquanto perdurar a pandemia pela Covid 19;**
- Implantar **5 “Centros Pós-Covid”** no âmbito da Atenção Básica, condicionados à normativa e ao financiamento do Ministério da Saúde

EIXO 1 . ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.

OBJETIVO Nº 1.3 - AMPLIAR E APERFEIÇOAR A ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL

- **Implantar novas ESB, totalizando 113 ;**
- Realizar 2 **mutirões** de atendimentos em odontologia básica ou especializada;
- Manter a oferta de **3.000 próteses odontológicas;**
- Realizar **2 campanhas de prevenção e diagnóstico** precoce do câncer oral.

OBJETIVO Nº 1.4 - IMPLEMENTAR E QUALIFICAR AÇÕES VOLTADAS A POPULAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Manter e qualificar as **ações de saúde voltadas à população indígena;**
- Elaborar e implantar **Plano de ações de saúde voltadas à população em situação de extrema pobreza;**
- Elaborar e implantar **“Programa Primeiríssima Infância”** na rede municipal de saúde;
- Manter ações voltadas à **redução da gravidez na adolescência.**

EIXO 1 . ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.

OBJETIVO Nº 1.5 - APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

- Realizar **8 campanhas anuais de prevenção em datas comemorativas** : Mês da Mulher, Dia Mundial da Saúde, Dia Mundial de Combate ao Tabagismo, Mês da Amamentação, Setembro amarelo – prevenção do Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul e Fique Sabendo (Dia Mundial de Luta contra a AIDS)
- Manter as ações previstas no **Plano de Alimentação e Nutrição** para a rede básica;
- Manter ações do **“Plano de Erradicação do Câncer de Colo Uterino”** na rede municipal de saúde;
- Implantar **“Núcleo de Prevenção à Violência – NPV”** em 100% das UBSs da rede municipal de saúde
- Manter a participação no **Comitê de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes**;
- Manter a participação nas ações do **Ambulatório de Acompanhamento do Homem Agressor** (junto ao Consórcio Intermunicipal do Grande ABC)

EIXO 2 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- **DIRETRIZ N° 2 - Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.**

OBJETIVO N° 2.1 - AMPLIAR, OTIMIZAR A CAPACIDADE INSTALADA E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA NA REDE AMBULATORIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- **Concluir a reforma para as novas instalações da Policlínica do Alvarenga;**
- **Dar início à implantação do “AME - Ambulatório Médico de Especialidades”, em conjunto com um “Centro de Reabilitação Física” em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde;**
- **Manter a participação no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**
- **Manter as ações da modalidade de diagnóstico e encaminhamento de acordo com a CIF (Classificação Internacional de Funcionalidades);**
- **Implantar o Centro Especializado em Oftalmologia (Hospital Municipal de Olhos);**
- **Manter a ampliação da oferta de mamografias no município por meio da Unidade Móvel de mamografia;**
- **Manter os serviços assistenciais nas unidades de saúde da Atenção Especializada;**
- **Implantar o Programa de Saúde Especializada em 1 território, por meio de Telemedicina;**



EIXO 2 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.

OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR, OTIMIZAR A CAPACIDADE INSTALADA E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA NA REDE AMBULATORIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- **Renovar e recuperar equipamentos** médico-hospitalares conforme a necessidade;
- Realizar **matriciamento / telematricamento nas UBSs em 4 especialidades** (Pneumologia, Reumatologia, Infectologia e Programa de Tuberculose).
- Manter **4 modalidades de serviços especializados**: TRS, análises clínicas, diagnóstico por imagem e fornecimento de óculos;
- Manter dispensação de **2.000 OPM para reabilitação auditiva conforme a necessidade**;
- Manter dispensação de **120 OPM para reabilitação física conforme a necessidade**;
- Manter o **“Programa de Oxigenioterapia Domiciliar Prolongada”**;
- Realizar **2 mutirões de consultas especializadas ou exames de apoio diagnóstico**, conforme a necessidade.



EIXO 2 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.

OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR, OTIMIZAR A CAPACIDADE INSTALADA E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA NA REDE AMBULATORIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Implantar o **Programa de Assistência aos Portadores de Anemia Falciforme** para realização precoce de diagnóstico, oferta de acompanhamento e assistência aos efeitos agudos e crônicos da Doença Falciforme;
- Manter **Plano de Atendimento para casos elegíveis pós-Covid** na Atenção Especializada, conforme a necessidade;
- Manter **Ambulatório de Reabilitação Respiratória** para casos elegíveis pós-Covid;
- **Realizar a manutenção predial e serviços essenciais** de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da rede de Atenção especializada.



EIXO 2 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.

OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE PSICOSSOCIAL E FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

- Iniciar a construção do **CAPS III AD Alvarenga**;
- Iniciar a construção do **CAPS AD Infanto Juvenil**;
- **Manter os serviços assistenciais** nas Unidades da rede de Saúde Mental;
- Manter **apoio matricial para a Atenção Básica (9 CAPS com ações mensais de matriciamento)**;
- Implantar o **apoio matricial em Psiquiatria** em 3 territórios de saúde.



EIXO 2 . ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.

OBJETIVO Nº 2.3 - AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DE ATENÇÃO ÀS IST/AIDS E OUTRAS DOENÇAS DE TRANSMISSÃO PERSISTENTE

- Manter **4 programas estratégicos** voltados para a doenças de transmissão persistente: TB, Hansen, Hepatite e HIV;
- Manter **32 vagas** em instituições de acolhimento para portadores de HIV;
- Manter as **4 ações previstas no Plano de Ações e Metas em DST/AIDS**: oferta de insumos de prevenção, oferta de material educativo, fornecimento de fórmula infantil e exames de testagem.



EIXO 3. ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS

- **DIRETRIZ Nº 3 - Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às demais diretrizes do sistema de Saúde do Município.**

OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLEMENTAR O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

- Concluir a obra do **novo Hospital da Mulher com 41 novos leitos;**
- Manter em funcionamento o **Serviço de Radioterapia do Hospital Anchieta;**
- Implantar o **Centro Integrado de AVC;**
- Implantar **12 leitos de Psiquiatria** em hospital geral;
- **Renovar e recuperar equipamentos médico hospitalares conforme a necessidade;**
- Manter **6 equipes de atenção domiciliar;**
- **Manter em funcionamento os hospitais Hospital de Clínicas, Hospital de Urgência, Hospital Anchieta e HMU, garantindo 100% de manutenção predial e de equipamentos, assegurando recursos humanos e materiais para a plena operação assistencial e administrativa.**



EIXO 3. ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS

DIRETRIZ Nº 3 - Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às demais diretrizes do sistema de Saúde do Município.

OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLEMENTAR O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

- Implantar o **“Hospital sem papel”** no âmbito do **Complexo Hospitalar Municipal**;
- Implantar **sistema de custos por procedimento** no âmbito do **Complexo Hospitalar Municipal**;
- Manter a contratação de **serviços hospitalares de cuidados prolongados**;
- Monitorar **metas e parâmetros de serviços contratualizados** do SUS em Cuidados Prolongados (relatórios mensais);
- Manter em atividade o **PAVAS - Programa de Atenção às Vítimas de Violência e Abuso Sexual** no HMU/CAISM/HOSPITAL DA MULHER;
- Assegurar a **disponibilidade de leitos de enfermaria e de UTI** nas unidades hospitalares, destinados a casos graves suspeitos e confirmados de Covid, condicionados à situação epidemiológica vigente

EIXO 3. ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS

- **DIRETRIZ Nº 3 - Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às demais diretrizes do sistema de Saúde do Município.**

OBJETIVO Nº 3.2 - QUALIFICAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR

- Concluir a obra da **UPA Silvina**;
- Dar início à construção da **UPAs União/Alvarenga**;
- Dar início à obra da **UPA Botujuru (antiga UPA Demarchi/Batistini)**;
- **Manter em funcionamento a estrutura física e de equipamentos das UPAS e dos veículos do SAMU**, garantindo 100% de manutenção predial e de equipamentos, assegurando ainda recursos humanos e materiais para a plena operação assistencial;
- Manter contrato de locação de ambulâncias para **Transporte Inter Hospitalar (TIH)**;
- **Monitorar os protocolos** de Manchester, IAM e AVC



EIXO 3. ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS

➤ **DIRETRIZ Nº 3 - Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às demais diretrizes do sistema de Saúde do Município.**

OBJETIVO Nº 3.2 - QUALIFICAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR

- **Atualizar protocolos existentes** para atendimentos de urgência em adultos e crianças;
- Manter **treinamentos mensais** promovidos pelo Núcleo de Educação em Urgências – NEU ;
- Realizar **01 simulado de múltiplas vítimas** pelo SAMU;
- Manter o serviço de **Tele Eletrocardiografia** nas UPAs;
- Monitorar **indicadores das UPAs, SAMU e Transporte Inter Hospitalar (TIH) por meio de relatórios mensais;**
- Manter **Centro Integrado de Regulação Médica de Urgência (regulação hospitalar, SAMU e TIH);**
- Implantar o **Projeto Lean Health Care** nas UPAs, PA e SAMU;
- Assegurar a **reorganização do fluxo de atendimento** nas UPAs, PA, SAMU e TIH para casos de sintomáticos respiratórios e **salas específicas para isolamento**, condicionado à situação epidemiológica vigente da Covid 19.

EIXO 4. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar os processos de gestão do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE PROMOVAM A ARTICULAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL E REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AGILIDADE, E PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS

- Concluir a implantação do **Sistema de Tecnologia da Informação** em 100% das unidades de saúde
- Manter em operação e aprimorar o **“Aplicativo na Palma de Mão”** para agendamento de consultas;
- Aprimorar os **painéis de monitoramento na Secretaria de Saúde e implantar o “Laboratório de Inovação do SUS”**;
- Manter o **monitoramento do sistema CROSS** na regulação hospitalar e ambulatorial com relatórios quadrimestrais;
- **Integrar 3 sistemas da rede de saúde municipal** por meio da interoperabilidade;
- Implantar **Plataforma Digital de Telemedicina**;
- Implantar a **Central de Regulação Hospitalar** com médicos 24h;

EIXO 4. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar os processos de gestão do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE PROMOVAM A ARTICULAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL E REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AGILIDADE, E PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS

- Elaborar **relatórios mensais da Ouvidoria**, com informações quantitativas e qualitativas para a gestão;
- Elaborar **relatórios quadrimestrais da Auditoria do SUS**, em **unidades próprias e nos prestadores** conveniados e contratados;
- Manter **6 programas de Residência Médica**;
- Manter e aprimorar as atividades da **Escola de Saúde no município**;
- Capacitar a Rede de Atenção à Saúde do município, nas **4 Linhas de Cuidado: Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Materno Infantil e Doenças Respiratórias**, por meio da **Plataforma Vanzolini (EAD)**;
- Realizar **capacitação da rede de saúde municipal** nos temas: **Violência contra a mulher e Diversidade sexual**;
- Realizar a **Mostra de Saúde**;

EIXO 4. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar os processos de gestão do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE PROMOVAM A ARTICULAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL E REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AGILIDADE, E PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS

- Elaborar **boletins diários de monitoramento** da pandemia pela Covid, de acordo com a situação epidemiológica vigente;
- Realizar a **manutenção predial** e **serviços essenciais** de abastecimento de água, energia e telefonia do **Departamento de Apoio à Gestão**, assegurando **recursos humanos e materiais** para a plena operação assistencial e administrativa.

OBJETIVO Nº 4.2 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Manter a **Política Municipal de Assistência Farmacêutica**, assegurando o acesso a medicamentos, insumos e demandas judiciais
- Manter em funcionamento a **Farmácia do CEAF** no município
- Manter o **monitoramento de diabéticos insulino dependentes** por meio do sistema **Glicocys**.

EIXO 5. GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar e qualificar os processos de gestão participativa e o controle social

OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

- Realizar **reuniões quadrimestrais conjuntas** entre Conselhos Locais e Conselho Municipal de Saúde;
- Manter **link do Conselho Municipal de Saúde atualizado** na home page da PMSBC para a divulgação de ações e documentos de interesse do Conselho.

EIXO 6. APOIO ADMINISTRATIVO

DIRETRIZ Nº 6 - Prover recurso de apoio ao funcionamento dos serviços de saúde para o desempenho de suas atividades. Aperfeiçoar a eficiência na gestão e qualificar os instrumentos de monitoramento e avaliação.

OBJETIVO Nº 6.1 - APRIMORAR A CAPACIDADE GESTORA

- Realizar a **manutenção predial e serviços essenciais** de abastecimento de água, energia e telefonia do **Gabinete da Secretaria de Saúde e Departamento de Administração da Saúde;**
- Manter a **equipe de apoio administrativo** do Gabinete da Secretaria de Saúde e Departamento de Administração da Saúde;
- Manter o **fornecimento de insumos e materiais de uso geral** para as unidades da Secretaria de Saúde;
- Manter o **fornecimento de materiais médico-hospitalares** para as unidades da Secretaria de Saúde;
- Manter **contrato de locação de veículos, fornecimento de combustível e de transporte por meio de aplicativo**, para uso da Secretaria de Saúde;

EIXO 6. APOIO ADMINISTRATIVO

DIRETRIZ Nº 6 - Prover recurso de apoio ao funcionamento dos serviços de saúde para o desempenho de suas atividades. Aperfeiçoar a eficiência na gestão e qualificar os instrumentos de monitoramento e avaliação.

OBJETIVO Nº 6.1 - APRIMORAR A CAPACIDADE GESTORA

- Manter 1 **Sistema de Gestão Financeira** de recursos do BID
- Manter contratação de **Consultoria externa de Auditoria** do Programa BID
- Manter contratação de **Consultoria externa de Avaliação de Impacto** do programa BID
- Manter contratação de **Consultoria externa de Avaliação Final** do programa BID
- Manter contratação de **empresa para supervisão da obra** do Hospital da Mulher
- Elaborar **Estudo de Direitos Sexuais e Reprodutivos** no âmbito do programa BID
- Manter **mesas de negociação** entre trabalhadores e gestores do SUS
- Realizar **processo seletivo público** para a reposição de funções não assistenciais do quadro de trabalhadores da secretaria de saúde, conforme a necessidade
- Iniciar a implantação de **câmeras para monitoramento da segurança** em 20 unidades de saúde

EIXO 7. PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 7.1 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Iniciar as obras de adaptação para a nova sede do **SVO e IML**;
- Elaborar **12 boletins mensais de monitoramento de agravos de notificação**, para disseminação para as diferentes áreas da Secretaria da Saúde;
- Implantar o **“Núcleo local de Vigilância em Saúde”** em 4 Territórios, além dos 5 já existentes;
- Investigar **75% dos agravos de notificação compulsória** ou de relevância para saúde pública oportunamente (60 dias);
- Realizar **“Campanhas de Vacinação”** conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e necessidades locais identificadas;
- Manter o funcionamento de **2 comitês estratégicos**: Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil e Comitê de Combate às Arboviroses;
- Realizar **2 eventos anuais de ações de prevenção da dengue** no Município;
- Realizar evento **Janeiro Roxo** com ações de prevenção e diagnóstico da Hanseníase;

EIXO 7. PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 7.1 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Concluir a **implantação do CIEVS**;
- Implantar **14 agentes de controle de endemias**, além dos 56 existentes;
- Manter **ações de vigilância** voltadas ao monitoramento epidemiológico, apoio técnico às equipes, investigação de casos e vacinação para Covid 19, enquanto perdurar a pandemia;
- **Manter a equipe e serviços** das 5 unidades da rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias (1 DPSV e 4 divisões)
- Realizar a **manutenção predial e serviços essenciais** de abastecimento de água, energia e telefonia, nas unidades da Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias;

EIXO 7. PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 7.2 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM ZONOSSES E AGRAVOS DE SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS

- Realizar **vacinação antirrábica da população canina e felina, de rotina e campanha anual** (conforme diretriz do MS);
- Promover a **esterilização cirúrgica de cães e gatos em centro cirúrgico do CCZ ou por meio do Castramóvel**;
- Realizar **campanhas educativas periódicas** sobre a importância da posse responsável de animais e adoção de animais abandonados;
- Realizar a **manutenção predial e serviços essenciais** de abastecimento de água, energia e telefonia, no CCZ.
- Iniciar a **transferência das ações de bem estar animal** para a Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência

EIXO 7. PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 7.3 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Realizar **7 grupos necessários de ações de Vigilância Sanitária**;
- Inspeccionar **100% dos estabelecimentos considerados de alto risco**;
- Desenvolver **ações educativas periódicas em Vigilância Sanitária** para estabelecimentos de interesse da saúde;
- Realizar 52 etapas da **operação “Noite Tranquila” aos sábados**;

OBJETIVO Nº 7.4 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- Investigar **100% dos acidentes de trabalho fatais e em menores de 18 anos**;
- Inspeccionar **100% dos ambientes de trabalho para riscos ocupacionais** (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentais), conforme a necessidade;
- Estabelecer plano amostral para o **monitoramento da qualidade da água para consumo humano**, coletar e analisar 100% de amostras preconizadas.

EIXO 8. AÇÕES INTERSETORIAIS

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar e qualificar a rede de cuidados intersetoriais

OBJETIVO Nº 8.1 - QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

- Manter ações intersetoriais e multidisciplinares com a Secretaria da Educação por meio do **Programa “Saúde na Escola”**;
- Manter a participação no Grupo Intersetorial do **AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)**;
- Acompanhar **85% das famílias beneficiárias** do Programa **“Bolsa Família”** com perfil saúde;
- Manter o Programa **“De Bem com a Vida”**;
- Realizar as **ações referentes à política de conscientização acerca da menstruação** e da **universalização do acesso a absorventes higiênicos**, pertinentes à Secretaria de Saúde (**Programa de Dignidade Menstrual**).

EIXO 8. AÇÕES INTERSETORIAIS

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar e qualificar a rede de cuidados intersetoriais

OBJETIVO Nº 8.2 - QUALIFICAR AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Manter o Programa **“Remando pela Vida”**;
- Manter ações intersecretariais no **COMAD - Conselho Municipal de Prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas**, visando o combate efetivo do abuso de álcool e drogas;
- Manter a participação no CMDCA (**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**)

OBJETIVO Nº 8.3 - QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- **Acompanhamento dos planos de trabalho nas áreas contaminadas** do município pela equipe da Vigilância Ambiental.

EIXO 9. AÇÕES REGIONAIS

DIRETRIZ Nº 9 - Implementar a articulação de ações regionais na área da saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ARTICULAÇÃO REGIONAL NA ÁREA DA SAÚDE

- **Monitorar a implantação das redes de atenção à saúde** no âmbito regional (REDE CEGONHA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS, LGBTQIA+, DOENÇAS RARAS);
- Participar sistematicamente das reuniões da **Câmara Técnica**, da **Comissão Intergestores Regional – CIR** e **GT Saúde do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**.
- Implantar a **Central de Regulação Regional** entre os sete municípios: **Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e Santo André;**

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE – período 2022

Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	10.484.000,00	3.360.000,00		10.000,00	10.000,00				13.864.000,00
	Capital		14.000,00	100.000,00			5.659.000,00			5.773.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.766.000,00	149.160.000,00	-	-	1.140.000,00			-	153.066.000,00
	Capital	-	10.000,00	-	-		660.000,00			670.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	-	109.858.000,00	83.620.000,00	3.378.000,00	-			2.044.000,00	198.900.000,00
	Capital	-	705.000,00	200.000,00		210.000,00	22.231.000,00			23.346.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	-	314.160.000,00	284.104.000,00	7.000,00	71.999.000,00				670.270.000,00
	Capital		10.507.000,00	10.390.000,00	-	7.210.000,00	82.358.000,00		10.000,00	110.475.000,00
303 - Suporte profilático e Terapêutico	Corrente		51.949.000,00	4.908.000,00	2.040.000,00	555.000,00				59.452.000,00
	Capital									-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	-	6.965.000,00	362.000,00						7.327.000,00
	Capital			-						-
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	-	8.101.000,00	3.875.000,00	231.000,00				2.852.000,00	15.059.000,00
	Capital		530.000,00	150.000,00					20.000,00	700.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente		6.628.000,00	-						6.628.000,00
	Capital									-
SUBTOTAL - DESPESAS CORRENTES		13.250.000,00	650.181.000,00	376.869.000,00	5.666.000,00	73.704.000,00	-	-	4.896.000,00	1.124.566.000,00
SUBTOTAL - DESPESAS DE CAPITAL		-	11.766.000,00	10.840.000,00	-	7.420.000,00	110.908.000,00	-	30.000,00	140.964.000,00
TOTAL		13.250.000,00	661.947.000,00	387.709.000,00	5.666.000,00	81.124.000,00	110.908.000,00	-	4.926.000,00	1.265.530.000,00

Fonte : BD AÇÕES SAÚDE LOA 2022

(Dotação atualizada)

OBRIGADO
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

AGRADECIMENTO
Equipe da Secretaria de Saúde